



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2023**

**CONCEDE COMENDA “SENADOR MOACYR DALLA” A  
SENHORA LARISSA RIBEIRO SESANA BRITO**

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo,  
usando de suas atribuições legais, **APROVA:**

**Artigo 1º** - Fica concedida a **COMENDA “SENADOR MOACYR DALLA” AO  
SENHORA LARISSA RIBEIRO SESANA BRITO** pelos relevantes serviços  
prestados a sociedade colatinense.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,  
Em, 14 de setembro de 2023.

---

MARLUCIO PEDRO DO NASCIMENTO





Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**LARRISSA RIBEIRO SESSANA BRITO.**

NASCIDA EM NOSSA CIDADE DE COLATINA EM 19/04/1981.

FILHA DE ALECIO SESANA E LUCIA HELENA RIBEIRO SESANA, TODOS FILHOS DESSA TERRA.

AOS 17 ANOS SAIU DA NOSSA CIDADE COM INTUITO DE SE TORNAR DOUTORA. E FOI LONGE, CONCLUIU A FACULDADE DE ODONTOLOGIA NO RIO DE JANEIRO EM 2003, SE ESPECIALIZANDO MAIS TARDE EM ORTODONTIA E EM HARMONIZAÇÃO FACIAL.

CASOU-SE EM 2004 COM DR MARCIO BRITO, ONDE VISLUMBRARAM TRABALHAR NO INTERIOR DO PAÍS, MORANDO NO TOCANTINS POR 12 ANOS, ONDE CUPRIRAM SEU PAPEL, EM UM ESTADO DE MUITAS BELEZAS NATURAIS, ONDE VIRAM A FAMÍLIA CRESCER COM DUAS MOÇAS, EDUARDA SESANA BRITO E MARCELA SESSANA BRITO.

E COMO O PRÓPRIO INÍCIO DA NOSSA CIDADE CANTA, A SAUDADE DE MORAR NO CORÇAÇÃO COLATINENSE, COLATINA FOI O LOCAL ONDE DESCIDIRAM CRIAR OS FILHOS E RECRESSARAM. EM 2016, ONDE CONCLUIU A FAMÍLIA COM O CASULA, RHAFAEL SESANA BRITO, E EM APENAS 7 ANOS, CONSOLIDARAM A ALEGRIA ODONTOLOGIA EM COLATINA, AS FILHAS EM BAIXO GUANDU E AGORA EM MARILÂNDIA.

COM SUAS PRÓPRIAS PALAVRAS A CIDADÃ E EMPRESÁRIA COLATINENSE RESUME:

“SEM DUVIDA COLATINA É UMA TERRA DE PROSPERAR, TANTO NOS NEGOCIOS QUANTO NA FAMÍLIA. AQUI FIRMO MINHA BASE E FAÇO DESTA CIDADE A BASE PARA MEUS FILHOS.”

E-mail [secretaria@camaracolatina.es.gov.br](mailto:secretaria@camaracolatina.es.gov.br)

COLATINA-ES - CEP.: 29.700-025

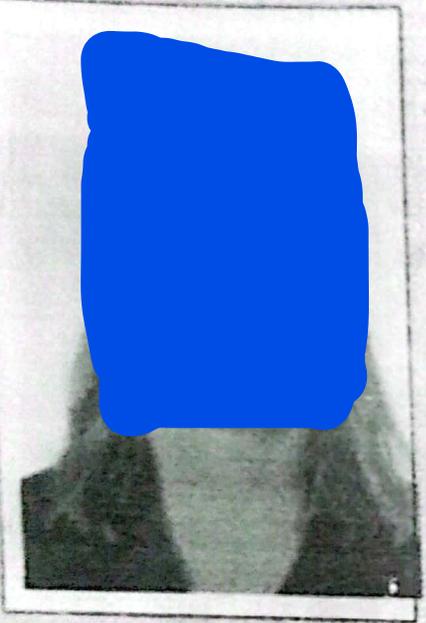
TELEFAX.: (27) 3722.3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310038003900380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

COLATINA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL  
SPTC / DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



*LARISSA*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Instituto Gráfica Brasileira

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

REGISTRO  
GERAL

DATA DE  
EXPEDIÇÃO

NOME LARISSA RIBEIRO SESANA BRITO

FILIAÇÃO

NATURALIDADE

COLATINA/ES

DOC. ORIGEM

DATA DE NASCIMENTO



Autenticar documento em <http://Camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310038003900580035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

NOME  
**LARISSA RIBEIRO SESANA BRITO**

IDENTIDADE / RG EMISSOR / UF



[Redacted fields]

REGISTRO

VALIDADE

EMISSÃO

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

[Redacted field]

DATA EMISSÃO

Edina de Almeida Poleta





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE SEGUNDA INSTÂNCIA NATUREZA CÍVEL

### Dados da Certidão

<b>Nome:</b>	LARISSA RIBEIRO SESANA		
<b>Data de Nascimento:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>CPF:</b>	[REDACTED]
<b>Nome do Pai:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>Nome da Mãe:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Data de Expedição:</b>	13/09/2023 13:46:33	<b>Validade:</b>	30 DIAS
<b>Nº da Certidão:</b>	[REDACTED]	<b>Estado Civil:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Nacionalidade:</b>	- NÃO INFORMADA -	<b>RG com órgão expedidor:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Título de Eleitor:</b>	- NÃO INFORMADA -	<b>Carteira Profissional:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Profissão:</b>	- NÃO INFORMADA -		
<b>-- ENDEREÇO --</b>			
<b>Município:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>Bairro:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Logradouro:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>Número:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Complemento:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>CEP:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>-- CONTATO --</b>			
<b>Email:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>Telefone Fixo:</b>	- NÃO INFORMADO -
		<b>Telefone Celular:</b>	- NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Segunda Instância e PJe-2G) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

### Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE SEGUNDA INSTÂNCIA NATUREZA CRIMINAL

### Dados da Certidão

<b>Nome:</b>	LARISSA RIBEIRO SESANA		
<b>Data de Nascimento:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>CPF:</b>	[REDACTED]
<b>Nome do Pai:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>Nome da Mãe:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Data de Expedição:</b>	13/09/2023 13:47:05	<b>Validade:</b>	30 DIAS
<b>Nº da Certidão:</b>	[REDACTED]	<b>Estado Civil:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Nacionalidade:</b>	- NÃO INFORMADA -	<b>RG com órgão expedidor:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Título de Eleitor:</b>	- NÃO INFORMADA -	<b>Carteira Profissional:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Profissão:</b>	- NÃO INFORMADA -		
<b>-- ENDEREÇO --</b>			
<b>Município:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>Bairro:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Logradouro:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>Número:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Complemento:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>CEP:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>-- CONTATO --</b>			
<b>Email:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>Telefone Fixo:</b>	- NÃO INFORMADO -
		<b>Telefone Celular:</b>	- NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Segunda Instância e PJe-2G) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

### Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

LARISSA RIBEIRO SESANA BRITO

ou

CPF/CNPJ n. [REDACTED]

Certidão emitida em: ( 13/09/2023 13:53)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO ou das SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPÍRITO SANTO, endereços [www.trf2.jus.br](http://www.trf2.jus.br), [www.jfrj.jus.br](http://www.jfrj.jus.br) e [www.jfes.jus.br](http://www.jfes.jus.br), respectivamente, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução CJF n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília);
  - Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até ( 13/09/2023 13:53);
  - Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até ( 13/09/2023 13:53);
  - Seção Judiciária do Espírito Santo (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até ( 13/09/2023 13:53).





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

LARISSA RIBEIRO SESANA BRITO

ou

CPF/CNPJ n. [REDACTED]

Certidão emitida em: 13/09/2023 13:54

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL FEDERAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO ou das SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPÍRITO SANTO, endereços [www.trf2.jus.br](http://www.trf2.jus.br), [www.jfrj.jus.br](http://www.jfrj.jus.br) e [www.jfes.jus.br](http://www.jfes.jus.br), respectivamente, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução CJF n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2020 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília);
  - Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até 13/09/2023 13:54;
  - Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até 13/09/2023 13:54;





**PODER JUDICIÁRIO**

**JUSTIÇA FEDERAL**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**

- Seção Judiciária do Espírito Santo (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até 13/09/2023 13:54.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310038003900380035003A005000

Assinado eletronicamente por **Marlúcio Pedro do Nascimento** em 18/09/2023 14:01

Checksum: **192FCC786827E22E40A4816AE776D20FCFD51854DFC7FB26F59ACCB1A6BD838E**

